Acervo ISA

JJ Rep 7406

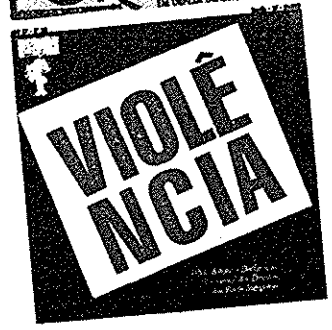

Relatório tem dados assustadores

Levantamento feito pelo Cimi mostra que os atentados contra os direitos dos povos indígenas persistem sem que as autoridades tomem medidas efetivas para coibi-los

O presidente do Cimi, Dom Apparecido José Dias, divulgou, dia 4 de março, em Brasília, o quinto relatório anual elaborado pela entidade sobre as violências cometidas contra os povos indígenas. Os números indicam que a violação dos direitos indígenas em 1992 continuaram tão graves quanto os levantados no relatório anterior, referente a 1991. Em alguns casos, a violência aumentou.

O documento registrou 24 homicídios no ano passado, dois a menos que no ano anterior. A maioria dos assassinatos, 17, foram cometidos na Amazônia Legal, a região onde continua a ocorrer o maior número de atentados aos direitos dos povos indígenas. As autoridades competentes tomaram alguma providência relativa a 14 desses casos, em especial a abertura de inquérito policial, mas nenhum agressor chegou a ser punido. O que mais chamou a atenção desta vez foi o fato de que metade dessas mortes foi praticada por índios, o que, segundo interpreta o Cimi, "parece ser um preocupante indicativo das conseqüências desagregadoras que os conflitos promovem entre os povos indígenas". (Ver quadro na página seguinte).

O Cimi relacionou a ocorrência de 16 casos de tentativa de homicídio, contra pelo menos 20 índios. Em 1991 ocorreram nove casos. Houve ainda 16 casos de ameaças de morte contra outros 20 índios, dois casos a mais do que em 1991.

Suicídios entre os Yanomami

Persistiram também os casos de suicídio, especialmente entre os **Guarani Kaiová**, no Mato Grosso do Sul, vítimas dessa prática há anos, principalmente por não conseguirem viver de acordo com a sua cultura no pequeno espaço de terra que ocupam. No total, registraram-se 24 mortes, vinte entre os **Kaiová**, uma entre os **Terena** e, o que é mais espantoso, três suicídios teriam ocorrido entre os **Yanomami**. Estes últimos casos não foram comprovados, mas as informações coletadas pelo médico Marcos Pellegrini, que trabalha há anos entre aquele povo, revelam fortes evidências da prática de suicídio. Num dos casos, dez **Yanomami** ingeriram ovos de sapo cururu, que eles sabem ser venenoso. Dois deles, um adulto e uma criança, faleceram. No outro caso, o **Yanomami** Piaba, de 24 anos, cuja família havia sido dizimada, comeu mandioca brava e também não resistiu.

A violência contra os povos indígenas no Brasil em 1992

QUADRO–RESUMO

Assassinatos	24
Vítimas de Tentativa de Homicídio	20(1)
Ameaçados de Morte	21(2)
Detenções Ilegais	5
Agredidos Fisicamente	10
Agressões variadas contra a Pessoa	14(3)
Estupros	7(4)
Suicídios	24(5)
Mortes devido à Malária	87
Mortes devido ao Sarampo	64
Mortes devido à Cólera	14
Decisões Judiciais Contrárias aos índios	5
Mortes em Acidentes com Carro	6
Áreas Invadidas por Madeireiros	37
Invasões de Garimpeiros	16
Agressões Variadas contra o Patrimônio	20(6)

(1) esse número é subestimado, pois em alguns casos a tentativa de homicídio foi praticada contra vários índios.
(2) número igualmente subestimado; em alguns casos a ameaça de morte ocorreu contra diversos índios.
(3) estão incluídos os casos de seqüestro, prostituição, fome, violência sexual e comissão de socorro, entre outros.
(4) não estão incluídos os vários casos de estupro cometido contra índias do alto rio Negro (AM) por soldados do 5° Batalhão Especial de Fronteira.
(5) o número inclui os três prováveis casos de suicídio entre os Yanomami, ainda sem comprovação.
(6) incluem-se nesse item as invasões (exceto de madeireiras), a destruição do patrimônio indígena, a exploração financeira e o despejo de lixo em terra indígena, entre outras agressões.

Como é usual, o Cimi considera como violência as mortes provocadas por doenças às aldeias por não-índios. A entidade afirma que as doenças têm matado mais índios no Brasil que qualquer outro tipo de agressão e que este parece ser o meio mais sutil e disfarçado de extermínio dos povos indígenas. Em 1992, foram registrados 165 vítimas da malária, sarampo e cólera. Trata-se de um número parcial, segundo informa o relatório.

Aliás, o Cimi esclarece que "como os relatórios anteriores, este também não é exaustivo. É impossível saber de todos os casos de violência. Muitos não chegam a ser registrados e muito menos denunciados. Em muitas comunidades, as agressões incorporam-se ao cotidiano; por que denunciá-las, se jamais alguma providência foi tomada? E denunciar a quem"?

Este tipo de atitude é particularmente observada nas comunidades onde há mulheres vítimas de estupradores. O relatório registrou oito casos de estupros, com informações mais detalhadas sobre sete casos praticados contra índias **Katukina, Guarani, Kaiová, Yanomami, Makuxi, Pirá-Tapuia, Baré** e **Guajajara**. O oitavo caso, envolvendo um número não determinado de vítimas, refere-se aos estupros cometidos por soldados do 5° Batalhão Especial de Fronteira contra mulheres de vários povos indígenas da região do alto rio Negro, especialmente na cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM).

As invasões de terras indígenas por madeireiros, pela sua crescente gravidade, mereceu atenção à parte no documento. Registrou-se a retirada ilegal de madeira em 37 áreas indígenas, quase todos na Amazônia Legal.

Diante de tanta violência, o Cimi se coloca uma série de questões. "Quem são os culpados por esta situação? Os invasores das terras indígenas? O Estado? Ou, mais especificamente, o Poder Executivo, que deixou de tomar providências para pôr fim à violência? E o que dizer do Judiciário, que em vários momentos autorizou o esbulho do patrimônio indígena"? Antes de dar resposta a estas perguntas, o Cimi adverte que não basta identificar os responsáveis pela violência. É preciso também puni-los. O certo é que enquanto não houver uma política que elimine as causas de tantas agressões, as perspectivas para os povos indígenas serão sombrias e eles continuarão vivendo em permanente estado de violência.

Região Amazônica, a mais hostil

Comparando os dados de 1992 com os do ano anterior, chegou-se à conclusão de que não houve diminuição do impacto agressivo sobre os povos indígenas, apesar de terem sido registrados oito casos a menos do que em 1991 nos delitos contra a integridade física dos índios. Como da vez anterior, a região amazônica "continuou sendo a mais hostil e violenta nesses tipos de agressão". O documento assinala que em 1991, os interesses econômicos atuaram juntos aos poderes estatais, com destaque no Congresso Nacional, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a "internacionalização da Amazônia". Em 1992, diz o relatório, "esses mesmos interesses mantiveram-se articulados e atuantes, pressionando a Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a apreciar os projetos da nova legislação indigenista, com propostas que visavam a desconstituição da demarcação do território **Yanomami**. Também, combatendo e pressionando o governo contra a demarcação das terras indígenas".

Ainda segundo o documento, é especialmente nos Estados do Maranhão, Rondônia e Amazonas que os Poderes Executivo e Legislativo são mais sensíveis aos interesses dos invasores das terras indígenas. "Esse fato, além de que nos demais Estados a reação anti-indígena é grande, mostra o clima contrário à garantia dos interesses indígenas em grau superior ao de cinco anos atrás, quando a Constituição foi promulgada. E is-

Acervo ISA

so se dá quando se aproxima a revisão constitucional, momento em que interesses econômicos e reacionários na sociedade brasileira pretendem que seja ampla a supressão de todas as conquistas sociais do atual texto constitucional. Os direitos indígenas estão, sem dúvida, na mira desses interesses".

Surtos e morte, dados parciais

Como já se afirmou, as informações a respeito da ocorrência de surtos e epidemais, juntamente com o óbito decorrentes, são incompletas. O levantamento registra apenas algumas casos que, mesmo assim, demonstram a gravidade do problema. O Cimi levou em consideração os dados coletados pela Funai, que registrou 108.228 ocorrências das mais diversas doenças entre os índios em 1992. Embora abrangentes, referindo-se às regiões administrativas do próprio órgão e não aos povos, são números pouco precisos, no entanto. A Funai registrou, por exemplo, apenas três casos de cólera, quando se sabe que pelo menos 187 índios contraíram a doença. De acordo com estas informações, as doenças de maior incidência foram as seguintes: diarréia (22.428 casos); gripe (19.303); inflamações do aparelho respiratório (14.373); verminose (13.086); escabiose (8.297); amigdalite (4.112); desnutrição (3.350); gastroentrite (2.858); desidratação (2.354); malária (1.814); asma (1.477); hipertensão (1.269); tuberculose (1.203) e otite (1.132).

De acordo com o seu próprio levantamento, também incluindo dados da Fundação Nacional de Saúde, o Cimi registrou 4.337 casos de malária, com 87 óbitos. Os **Yanomami**, como aconteceu em 1991, foram os mais atingidos, com 4.000 casos e 78 mortes. Os garimpeiros novamente foram os principais responsáveis pela mortandade. Também os **Rikagaktsa, Minky, Tapirapé, Karajá** e **Kalapalo** sofreram surtos importantes de malária. A cólera, com 187 casos e 14 mortes, incidiu principalmente sobre os **Guajajara** (13 casos), os **Kariri-Xokó** (62), os **Pataxó-Hã-Hã-Hãe** (58) e os **Tikuna** (33). O sarampo, que provocou 64 óbitos, ocorreu entre os **Deni** e os **Kulina**.

Para resolver esta situação, o relatório retoma as recomendações do XI Encontro Nacional de Saúde Indígena, promovido pelo Cimi em setembro de 1991: demarcação e garantia de todas as terras indígenas; definição de uma política de saúde para os povos indígenas, em que eles próprios participem, controlem e executem os programas; apoio às suas próprias formas de autosustentação; controle efetivo das principais endemias, como a malária e a tuberculose; vacinação de toda a população indígena.

As inovações dos madeireiros

Por causa de seu número elevado, as invasões das terras indígenas por madeireiros, que no levantamento anterior foram incluídas entre as invasões de fazendeiros e posseiros, tiveram um tratamento à parte. Em 1992, houve 37 invasões deste tipo, atingindo mais de 50 povos diferentes: 11 no Mato Grosso, dez no Pará, cinco em Rondônia, cinco no Amazonas, quatro no Maranhão, uma no Mato Grosso do Sul e outra no Rio Grande do Sul.

A madeireira Perachi é a empresa que se destaca pelo maior número de áreas invadidas, cinco, todas no Pará. Em seguida vêm o Maginco e a Bannach, com três invasões cada uma delas, também no Pará. Em pelo menos oito territórios indígenas as madeiras mais exploradas são o mogno e a cerejeira, geralmente destinadas à exportação.

Segundo constata o Cimi, é comum as empresas utilizarem intermediários para a retirada de madeira. É o que ocorre, por exemplo, na Área Indígena Jarawara, no Amazonas. Ali, um pretenso proprietário das terras indígenas, Moacir Canizo, mantém contratos com Branco Batista, José Augusto e Ademar Maia, que contratam turmas de trabalho para o corte de madeira, vendida para outros dois intermediários, Raimundo Batista e Orivan Batista. O produto é finalmente vendido para a Madeireira Gethal.

Comum também nesse tipo de negócio é a falta de fiscalização por parte das autoridades competentes. Os próprios índios, quando não são envolvidos no negócio, é que tem feito a repressão às madeireiras. Em julho do ano passado, os **Urueu-uau-uau**, em Rondônia, flagraram 15 homens retirando madeira de suas terras. Os invasores foram obrigados a caminhar cerca de cem quilômetros até a Delegacia de Polícia de Ariquemes, onde foram autuados em flagrante. Em agosto, na Área Indígena Vale do Guaporé, os **Nambikuara** prenderam várias pessoas roubando madeira-de-lei. Eles queimaram cinco caminhões e dois tratores pertencentes ao madeireiro Marcos Bogaski.

O resultado da exploração de madeira é devastador, tanto para o meio ambiente como para os costumes das populações atingidas. O incremento da violência contra as lideranças que a ela se opõem também é um dado preocupante, ao lado do crescente número de mortes provocadas por acidentes de caminhões que transitam nas áreas indígenas para transportar a madeira.

Relação dos assassinatos

No dia 19 de fevereiro de 1992, uma turma de 19 garimpeiros passa pela maloca de Paapiú e conversam com os **Yanomami**. Eles seguem pela floresta e são acompanhados pelos índios. Os garimpeiros disparam tiros de espingarda contra Yaduce, de 25 anos, que morre no local. Os **Yanomami** voltam para a aldeia e, com a ajuda de outros índios, perseguem os garimpeiros e matam dois deles.

Embora dantesca, esta cena é mais comum dos que se imagina no território **Yanomami**, invadido por mais de 10 mil garimperios em 1992.

Outra vítima de invasores foi o **Gavião Pukobyê** Raimundo Paulino, assassinado com dois tiros no dia 1° de setembro pelo madeireiro Coaraci Mendes de Almeida. O crime ocorreu em Amarante, no Maranhão. Domingos era cacique de Riachinho e ficou conhecido por não concordar em negociar com os madeireiros.

As outras vítimas de assassinato em 1992 foram as seguintes:

Aristódio da Silva, **Makuxi**, 38 anos, por atropelamento, dia 2 de fevereiro;

Alfredo Araújo, **Kama-Maku**, 25 anos, morto por desconhecido dia 30 de março;

Nélson de Lima, **Wapixana**, 44 anos, morto por um fazendeiro vizinho;

José Everaldo Rodrigues Bispo, **Xukuru de Ororubá**, assassinado pelo fazendeiro Egivaldo Farias Filho, dia 4 de setembro;

Floriano Alípio, **Kaingang**, morto por Nilson Dhin, dia 17 de outubro, por vingança;

Um **Makuxi** não identificado, morto a facadas por um garimpeiro, em novembro;

Karanohudjia, **Guajá**, assassinado dia 10 de dezembro pelo pai de um rapaz que havia entrado na terra indígena e fora morto pelos índios;

Augusto Pereira, **Guajajara**, 20 anos, morto por um garimpeiro, dia 1° de novembro;

Roberval, **Guajajara**, 24 anos, morto por Patrocínio e outro homem de nome desconhecido, dia 10 de agosto;

Francisca Carlos, **Guajajara**, morta por Claudionor depois de se recusar a namorá-lo, dia 31 de dezembro;

Nat-Ha-Hu Patté, **Xokleng**, 54 anos, em briga com pessoas de sua aldeia, dia 22 de agosto;

Jorge Koioi, **Kaingang**, morto pelo índio Osvaldo Koioi, dia 24 de março;

Custódio André, **Kaingang**, 18 anos, morto por dois outros **Kaingang**, dia 5 de abril;

Maria José Caragiu, **Guajajara**, 48 anos, pelo **Guajajara** José Filho;

Mariano Pedro da Silva, **Atikim**, pelo índio Nelson Araújo, em conflito interno, dia 20 de julho;

Francisco Fortunato, **Atikum**, por autor desconhecido, dia 20 de julho;

Valentim Alfredo da Silva, **Wapixana**, 23 anos, morto a facadas provavelmente por dois outros índios, em abril;

Maíra Narciso Viana, **Baré**, 4 anos, morta pelo **Baré** Evaristo da Silva;

Karioca Estevão, **Kulina**, 21 anos, morto por dois **Deni**, depois de espancá-los, dia 13 de setembro;

Um velho **Guarani Nhandeva**, morto por dois outros índios, Silvano e seu irmão, bêbados, dia 10 de dezembro;

Tereza Gavião, **Gavião Pukobyê**, morta por outro índio, com quem vivia, dia 6 de outubro;

José Lopes, **Apurinã**, emboscado por três outros **Apurinã**, dia 21 de dezembro.

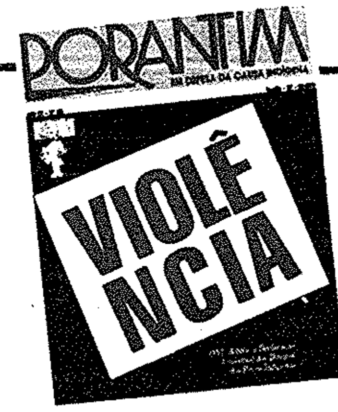

A matança em nome do progresso

Relatório da Anistia Internacional explica como e por que os direitos dos povos indígenas são sacrificados no "altar do progresso", com a conivência do Estado

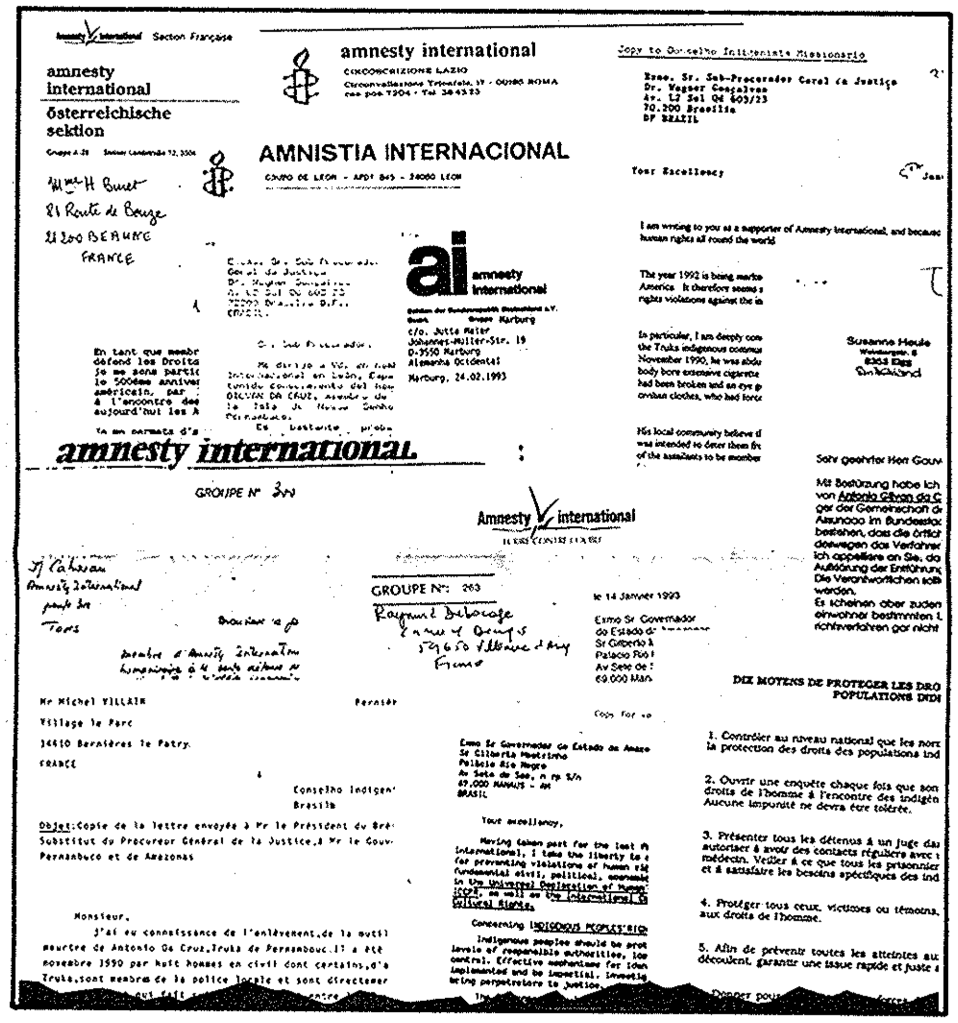

Dezenas de cartas têm sido enviadas toda semana às autoridades brasileiras por membros da Anistia Internacional de todo o mundo. Elas pedem que os direitos dos povos indígenas sejam respeitados. A iniciativa foi estimulada por um relatório publicado no início do ano. Intitulado "Nós somos a terra — A Luta dos Povos Indígenas no Brasil por seus Direitos Humanos", é o primeiro documento que a Anistia Internacional divulga para assinalar o Ano Internacional dos Povos Indígenas.

Trata-se de um libelo de 30 páginas, denso, detalhado, com exemplos macabros da violação dos direitos humanos dos índios no Brasil.

O documento começa com a afirmação de que o governo reconhece a "importância da questão do direito à terra para a sobrevivência social, econômica, cultural e política dos povos indígenas" e outros direitos, garantidos pela Constituição. Mas que, "na prática, esses direitos têm sido ignorados por pessoas que reivindicam as terras dos indígenas e, por isso, os seqüestram e assassinam a fim de expulsá-los de terras cobiçadas devido à riqueza dos seus recursos".

"Prosseguem os abusos"

Cuidadosa, a Anistia Internacional pondera que "não toma posição quanto às disputas pela posse da terra". "O que preocupa a organização é o fracasso persistente de sucessivos governos na proteção dos direitos humanos fundamentais dos povos indígenas do Brasil. Ao deixar de arbitrar prontamente em disputas entre as comunidades indígena e não indígena, o Estado deixou ainda mais vulneráveis os grupos indígenas face à escalada da violência de que são alvo. As autoridades de todos os níveis não proporcionam proteção efetiva aos índios nem levam à Justiça os responsáveis pelos assassinatos, seqüestros, molestamentos e ameaças que vitimam os indígenas. Em conseqüência disso, prosseguem os abusos contra os direitos humanos dos índios".

Um capítulo do relatório — "O sacrifício dos direitos humanos no altar do progresso" — é dedicado aos conflitos provocados pela exploração dos recursos naturais das áreas indígenas situadas na Amazônia por parte de madeireiros, colonos e garimpeiros. Outro capítulo — "Por que os abusos continuam" — denuncia o clima de impunidade reinante no País e os conflitos de jurisdição (tribunais estaduais **versus** tribunais federais) nos casos em que as vítimas são indígenas. Afirma o documento: "Todos os casos de abuso têm em comum o fato de que os responsáveis quase sempre escapam à Justiça — o que significa que aqueles que tentam tomar terras das comunidades indígenas entendem que podem recorrer a métodos violentos sem temer o castigo da lei. Trata-se de um padrão idêntico ao que a Anistia Internacional constatou em casos de assassinatos e de molestamentos de camponeses, relacionados com disputas de terras: os culpados permanecem em liberdade".

Para redigir o relatório, a entidade realizou um trabalho de campo de seis meses, colhendo depoimentos de autoridades, parentes e amigos das vítimas. O documento traz um resumo dos principais casos ainda não resolvidos ou julgados, como o massacre dos 14 **Tikuna**, o assassinato de Marçal Tupã'i, de Vicente Cañas etc.

O relatório termina com 15 recomendações ao governo brasileiro. Para que os povos indígenas seja protegidos contra os abusos e a impunidade, a Anistia Internacional pede que "as autoridades municipais, estaduais e federais devem cuidar para que os particulares que têm contato com os índios — como empresas comerciais, colonos, garimpeiros, pecuaristas e madeireiros — respeitem integralmente os direitos humanos fundamentais dos povos indígenas". A entidade recomenda ainda que os grupos indígenas isolados ou contatados recentemente sejam objeto de cuidados especiais; que "qualquer evidência de conluio entre funcionários estaduais, representantes da lei e particulares, visando o incitamento ou a perpetração" de abusos contra os índios seja minuciosamente investigada e, sendo constatada, que os responsáveis sejam punidos; e que os casos de abusos envolvendo camponeses e indígenas nas zonas rurais sejam julgados por tribunais federais, "tendo em vista o passado de omissões e falta de imparcialidade dos tribunais estaduais" etc.

Para solucionar as disputas territoriais, a Anistia Internacional recomenda, entre outras medidas, que o governo brasileiro leve em consideração o princípio expresso no artigo 18 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre os "povos indígenas e tribais", o qual dispõe: "Devem ser estabelecidas por lei penalidades adequadas para impedir a invasão e a utilização de terras pertencentes aos povos em questão, devendo os governos tomar as medidas adequadas para impedir tais delitos".

Medidas contra os preconceitos

A organização pede que os índios envolvidos em delitos recebam assistência legal adequada, conforme estipula o artigo 14 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e que os procedimentos legais contra eles sejam sempre realizados no seu idioma ou com auxílio de bons intérpretes.

Finalmente, o relatório recomenda que os índios mantidos sob custódia policial recebam "tratamento humano, de acordo com os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas. E que as circunstâncias e necessidades especiais de presos indígenas, inclusive daqueles que estiveram afastados das suas comunidades pela primeira vez, sejam levadas em consideração. São sugeridas também medidas para proteger os prisioneiros indígenas contra hostilidades ou preconceitos raciais, além de investigações rápidas e minuciosas de denúncias de torturas ou de tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes.

Quem estiver interessado em obter cópias do relatório deve se dirigir aos escritórios da Anistia Internacional. Em Porto Alegre, na Rua Fernando Machado, nº 991, Centro, CEP 90010-321, Telefone e Fax: (051) 225-0712. Em São Paulo, na Rua Vicente Leporace, nº 883, Campo Belo, CEP 04619-032, Telefone: (011) 542-9819; Fax: (011) 61-5995.

Acervo ISA

VIOLÊNCIA

O Brasil de volta à escravidão

Segundo a CPT, a escravidão está crescendo no País, ao lado de outras formas de violência: em 1992, foram assassinados 47 lavradores e lideranças rurais

No campo, a violência contra os trabalhadores rurais também continua crescendo. Segundo o relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1992, 47 lavradores e lideranças rurais foram assassinados. Houve mais de 20 tentativas de assassinatos e mais de 40 pessoas foram ameaçadas de morte, além de outras violações de direitos humanos, destruição de casas e de pertences. O dado mais impressionante refere-se ao número de casos de trabalho escravo, envolvendo 16.442 mil pessoas (ver quadro), entre as quais mulheres e crianças, em diversas regiões do País. A CPT constatou ainda que as relações trabalhistas têm se deteriorado, com salários de fome e a constante negação de direitos básicos aos assalariados rurais.

O presidente da CPT, Dom Augusto Alves da Rocha, bispo de Picos (PI), afirmou ao procurador-geral do Trabalho que "os fatos que chegam até nós não contam de toda a realidade. Demonstram apenas uma pequena ponta do iceberg". Segundo Dom Augusto, nos últimos cinco anos, a CPT registrou os seguintes números e pessoas escravizadas:

1988 — 16 casos envolvendo 2.189 pessoas;

1989 — 8 casos envolvendo 597 pessoas;

1990 — 12 casos envolvendo 1.599 pessoas;

1991 — 27 casos envolvendo 4.883 pessoas;

1992 — 18 casos envolvendo 16.442 pessoas.

De acordo com a CPT, são considerados escravos aqueles trabalhadores que preenchem três condições: são aliciados com promessas enganosas, ficam "presos" por uma dívida que eles jamais conseguem pagar (são obrigados a custear a viagem até a fazenda, as ferramentas de trabalho e a alimentação) e são impedidos de se locomover livremente, coagidos por pistoleiros.

O Estado do Mato Grosso do Sul é o campeão da escravidão, com três casos envolvendo 8.235 pessoas. Oito mil desses trabalhadores estavam "empregados" em carvoarias nos municípios de Ribas do Rio Pardo e Águas Claras, fornecedoras de siderúrgicas de Minas Gerais. Os demais trabalhavam para uma destilaria, no Município de Rio Brilhante. O impressionante é que esta prática não acontece apenas em regiões afastadas do País: a CPT recebeu a denúncia de que uma fazenda localizada em São Leopoldo, município que fica a poucos quilômetros de Porto Alegre, mantinha nada menos do que 3.000 trabalhadores em condições de escravidão.

As empresas que escravizam

Empresa	Município	Estado	Nº Pessoas
Usina Nova Aliança	Terra Nova	BA	1.400
Destilaria Medasa	Medeiros Neto	BA	160
Marflora	Santa Quitéria	MA	800
Industrial Malvina	Bocaiúva	MG	2.000
Destilaria Cachoeira	Rio Brilhante	MS	235
Carvoarias	Ribas R. Pardo/ Águas Claras	MS	8.000
Fazenda Continental	Castanheira e Juína	MT	80
Coop. Plantadores de Cana	Cáceres	MT	98
Fazenda Lagoa Azul	Xinguara	PA	1
Fazenda Caiçara	Água Azul	PA	36
Fazenda Japonesa	São Félix do Xingu	PA	8
Fazenda Travessão	Conceição do Araguaia	PA	60
Fazenda Bannach	Banápolis	PA	60
Fazenda Gralha Azul	Laranjeiras do Sul	PR	50
Fazenda da Grama	Cachoeira de Macacu	RJ	4
Fazenda Mangueira de Pedra	Arroio dos Ratos	RS	250
Serraria São Simão	Palmares do Sul	RS	200
Fazenda Ouro Verde	São Leopoldo	RS	3.000
	Total do nº de pessoas		**16.442**

A Folha de S. Paulo do dia 10 de março informou que nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, até mesmo crianças de sete anos de idade são recrutadas para rebocar os fornos de barros onde se produz o carvão. A maioria dos trabalhadores da região é recrutada em Minas Gerais, atraídos por promessas de uma vida melhor. Ainda segundo a **Folha**, os trabalhadores viviam amontoados em grupos de até seis pessoas, em barracas de lona, sem fossas ou sanitários. A água era armazenada em latões de produtos químicos, em que os animais também se serviam.

O presidente da CPT entregou um dossiê sobre o trabalho escravo ao procurador-geral do Trabalho, ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, e ao ministro do Trabalho, Walter Barelli. "Essa é a maior mancha da história brasileira", reagiu Barelli. Em fevereiro, ele já havia sido procurado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para informar sobre a extensão do problema no Brasil.

O que prevalece é a vontade armada da UDR

Quando assumiu a presidência do INCRA, no dia 15 de fevereiro último, Osvaldo Russo de Azevedo, velho lutador da Reforma Agrária, terminou seu discurso em tom conciliador. Disse ele que "a conquista da paz social no campo (...) só será alcançada com a cooperação de todos e jamais através da boca dos fuzis. Foi-se o tempo em que a reforma agrária podia ser conquistada ou impedida pela violência".

As palavras de Russo refletiam mais seu desejo do que a realidade. Tanto assim que depois de sua posse, e depois da sanção pelo presidente Itamar da lei que regulamenta os artigos 184 a 186 da Constituição, com os vetos exigidos pelo movimento dos trabalhadores rurais, o que aconteceu foi o incremento da violência no campo devido à reação dos latifundiários.

No dia 3 de março, três policiais militares foram mortos num conflito com trabalhadores sem terra que haviam ocupado uma fazenda no Paraná. Os três entraram na fazenda à paisana, recusaram-se a se identificar e, por isso, foram confundidos com pistoleiros. Sete trabalhadores indicaram à polícia militar os nomes dos responsáveis pelas mortes. Mesmo assim, depois de alguns dias, a polícia militar executou, por vingança, o líder do sem-terra, Diniz Bento Teixeira.

No Paraná existem hoje 35 áreas de conflito, envolvendo 3.359 famílias. No total, há 380 mil famílias sem terra e 1 milhão de bóias-frias naquele estado.

No Brasil há 12 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra. E a Reforma Agrária nunca sai dos discursos, por mais conciliadores que sejam, como os de Osvaldo Russo. O que prevalece é a vontade armada da UDR.